

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 69/71

Aprovada em 25/ 10/1971

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do Concurso de Doutorado de Gentilda Kazuko Funayama na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

PROCESSO: CEE-N. 1207/71  
INTERESSADO: GENTILDA KAZUKO FUNAYAMA.  
ASSUNTO: Sobre Doutorado.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-N. 1207/71, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Gentilda Kazuko Funayama na Faculdade de de Framácia e Odontologia de Ribeirão Preto, indica a seguinte Banca Examinadora:

- 1.- Mauro Pereira Barreto,
- 2.- Octávio Baracchini,
- 3.- Rosa Domingues Ribeiro,
- 4.- Francisco Ferriolli Filho
- 5.- José da Rocha Carvalheiro.

Suplentes:

- 1.- Ademar Mário Fiorillo e
- 2.- Aryowaldo Costa.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,  
Amélia Americano Domingues de Castro,  
Laerte Ramos de Carvalho,  
Luiz Cantanhede Filho,  
Luiz Ferreira Martins,  
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães,  
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente